



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE
NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017
CARTA CONVITE Nº 003-2017**

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO NAZARÉ-PI, pessoa jurídica de Direito Público, com a sede na Avenida Agostinho Barbosa, nº 420, bairro centro, Nossa Senhora de Nazaré-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Luiz Cardoso de Oliveira Neto.

DISTRATADO: T. AUGUSTO MORAIS EIRELI-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF Nº 25.213.081/0001-39, com sede na rua Floro Sales, 3140 Bairro: São Cristóvão, na Cidade de Teresina-PI, representado neste ato por Tancredo Augusto de Moraes, CPF: 003.099.593-06 proprietário.

As partes acima identificadas, de maneira justa e acordada, tem entre si o presente **DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO DO CONTRATO

Tem como OBJETO o presente instrumento, o contrato de parceria celebrado entre as partes acima qualificadas, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em Levantamento de Dados e Informações, Confecção de Relatórios Gerenciais e Periódicos, bem como elaboração de Prestação de Contas de convênios e transferências legais junto a SESAPI E SEDUC e aos sistemas SISCON, SIGPC E SUAS WEB), firmado na data de 03/03/2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e finalizado no site do tribunal de contas do estado do Piauí.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato de parceria celebrado, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os dispositivos e condições contidas no contrato de parceria anteriormente firmado entre as partes, ficam desde já DISTRATADOS. Na melhor forma de Direito, dão quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Acordam as partes, estar vedado qualquer pleito judicial ou extrajudicial, sobre qualquer termo do contrato, ou pagamento oriundos do referido instrumento de parceria, bem como, ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Passa a vigorar o presente instrumento entre as partes, a partir da assinatura do mesmo, quando elegem o foro da comarca de Campo Maior-PI, para dirimir quaisquer controvérsias do presente Contrato.

Anexo a este presente instrumento está a cópia autenticada do contrato de parceria anteriormente firmado entre as partes.

Estando justo e acordado as partes, firmam o presente CONTRATO DE DISTRATO DE PARCERIA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 15 de Maio de 2017.

Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI
Distratante

T. AUGUSTO MORAIS EIRELI-ME
Distratado

Testemunhas:

CPF

PORTARIA Nº 054/2017

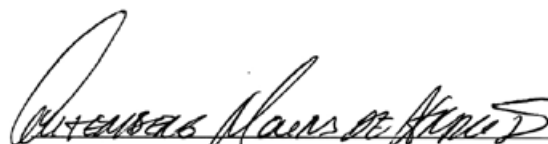
O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª NAIARA GOMES DE MOURA, portadora da cédula de Identidade nº 3.717.433 SSP-PI e CPF: 066.218.363-09, residente e domiciliada na Localidade Lagoa do Boi Zona Rural do município de Paes Landim-PI para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal deste município.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 01 de Abril de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 055/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOARES, portador da cédula de identidade com o nº 3.518.680 SSP SP, CPF: 715.466.77-53, residente e domiciliado na Rua Moraes s/n centro, em Paes Landim-PI, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS**, deste município.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 02 de Maio de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal